



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 71ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 18 de outubro de 2016, com início às duas horas e quarenta e cinco minutos sob a Presidência do Vereador **LUIZ FRARE**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaiteiro, Fernando Winter, Ganso sem limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Marcos Rios, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Pedro Martendal, Professor Paulino, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental, dou por aberta a sessão e solicito ao senhor secretário que efetue a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Ofício nº 40/2016 do gabinete do vereador Gugu Bueno informando sua ausência na presente Sessão; Ofício nº 22/2016 do gabinete do vereador Robertinho Magalhães informando sua ausência na presente Sessão; Ofício nº 22/2016 do gabinete do vereador Jorge Menegatti informando que irá licenciar-se por 15 dias a partir de 20/10/2016; Parecer nº 47 favorável da Comissão de economia, finanças e orçamento ao Projeto de lei 89/2016; Parecer nº 156 favorável da Comissão de justiça e redação ao Projeto de lei nº 89/2016; Parecer nº 155 favorável da Comissão de justiça e redação ao Projeto de lei nº 80/2016; Parecer nº 44 favorável da Comissão de economia, finanças e orçamento ao Projeto de lei nº 80/2016; Requerimento nº 360/2016; Indicações nº 957 à nº 965/2016; Ofício nº 40/2016 do gabinete do vereador Paulo Porto informando sua ausência na presente Sessão. Inscritos para o pronunciamento do grande expediente, os vereadores Celso Dal Molin, Professor Paulino e Romulo Quintino. Era o que tinha, senhor presidente. – Presidente: Finda que está a matéria de expediente, deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA**: – Não houve nenhuma solicitação neste sentido. **ORDEM DO DIA**: - Presidente: Em segunda discussão e votação o Projeto de lei nº 81/2016 dispõe sobre o reajuste da Unidade fiscal do município, UFM para o exercício fiscal de 2017 de autoria do Executivo Municipal. Em discussão. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaiteiro. – Vereador Cláudio Gaiteiro: Esse projeto refere-se ao reajuste da Unidade fiscal do município de Cascavel pra vigorar a partir de 2017 que passará de R\$ 37,44 pra R\$ 41,04, reajuste conforme o IBGE divulgou o IMPC de 9,62. Essa UFM é o índice que o município usa pra correção das dívidas, a questão de coleta de lixo, IPTU, enfim, anualmente é feito esse reajuste, o Executivo manda pra o Legislativo fazendo a devida correção. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: A recuperação da Unidade fiscal do município pelo IMPC nós consideramos natural porque recupera a capacidade de arrecadação. Dessa forma, entendemos, e aproveitando o momento pensando que o próximo prefeito já possa também estar pensando em como pode estar dando também recuperação de salário para aqueles que vão arrecadar, que de fato vão estar trabalhando no sentido de arrecadar também esses tributos, fazendo a devolução pra sociedade e da mesma forma para os trabalhadores que estarão imbuídos do trabalho. Falamos em relação aos professores e demais funcionários do município. A recuperação de um índice que vai cobrar impostos ele também pode ser o mesmo índice que possa estar sendo aplicado na recuperando das estruturas do nosso município. É uma



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

forma de arrecadar e entendemos que é uma recuperação que estaria boa, não precisaríamos estar aumentando outros impostos se estiverem da mesma forma sendo corrigidos pelo IMPC e dessa forma estar corrigindo através da UFM. Seremos favoráveis.

– Presidente: Por gentileza, vereador Jaime Vasatta, assuma a presidência, quero fazer um comentário. – Vereador Luiz Frare: Apenas pra esclarecer ao vereador Professor Paulino, as pessoas que estão prestigiando e os demais que o projeto 81 não tem nada a ver com o reajuste de taxa de lixo, nem de imposto, nem de ISS, nem de Fundo de participação dos municípios, muito menos com a maior receita do município que é o ICMS. A Unidade fiscal do município é uma ferramenta para que se coloque a dívida ativa corrigida de um ano para o outro e a dívida ativa corresponde àqueles impostos não pagos no ano anterior, corresponde àqueles taxas não pagas no ano anterior, que elas obrigatoriamente carregam a inflação do período anterior para a virada do ano. Portanto, a arrecadação da dívida ativa de um ano para o outro em torno de 14, 15 milhões de reais significa, apenas e tão somente, 1,5% do total da arrecadação prevista. Portanto, para deixar claro, aqui não se está aumentando imposto, não se está aumentando arrecadação. Se o município for contar com esse reajuste da UFM para arrecadar mais ele não vai a lugar nenhum. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Na realidade, se você reajusta 9,62 a UFM e não corrigir o salário dos trabalhadores você vai ter lucro. Quando você vai fazer um alvará você não paga sobre a UFM? Penso que sim, isso que vai nortear a arrecadação. O IPTU se baseia como? Não é na UFM? Então, me esclareça. – Presidente: A unidade fiscal do município e dentro do que você colocou, alvará, taxa de lixo no final do ano vêm pra Câmara de vereadores os projetos de lei que colocam ou a variação da inflação do final do ano ou o índice além da inflação real para aumentar o IPTU. O ISS não tem reajuste, o ISS é praticado sobre o faturamento da empresa, da prestação de serviço. O ICMS que é a maior receita do município, não cabe ao governo municipal, prefeito taxar, aumentar ou definir alíquotas. O Fundo de participação dos municípios que é uma das cinco, seis maiores receitas do município é oriundo da cobrança do IPI das indústrias, do Imposto de renda pessoa física e jurídica, faz um bolo e distribui para estados e municípios, que, aliás, é uma distribuição profundamente injusta nesse país. Nem todos vão ser contemplados com o aumento da UFM. – Vereador Jorge Bocasanta: Mas taxas municipais não são baseadas em UFM? É só pra corrigir? Então era isso. A preocupação minha e do Professor Paulino é porque acredito que isso aqui que vai nortear... então é só pra dívida ativa e mais nada? - Vereador Professor Paulino: A UFM é o índice oficial do município pra correção de dívida ativa e de créditos tributários vencidos levantados por ação fiscal e declarado pelo contribuinte, também utilizado pra o cálculo de vários tributos cujo valor pra lançamento é definido em quantidade da UFM. Isso que estamos falando. Obrigado. – Presidente: Continua em discussão. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores, aprovado em segunda votação o Projeto de lei nº 81/2016 que dispõe sobre o reajuste da Unidade fiscal do município o UFM para o exercício fiscal de 2017, de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação o Projeto de lei nº 84/2016 que dispõe sobre autorização para a Fundação para o desenvolvimento científico e tecnológico - Fundetec



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

fornecer 02 (duas) bolsas de estudo referentes à chamada pública nº 06/2016, por meio da fundação Araucária e dá outras providências, autor Executivo Municipal. Em discussão. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores, aprovado em segunda votação o Projeto de lei nº 84/2016. Em segunda discussão e votação projeto de lei 90/2016 que altera as Leis Municipais nº 6275 de 08/10/2013, Plano plurianual para o período 2014/2017, Lei 6.555 de 25/11/ 2015 Diretrizes orçamentárias para 2016 e 6565 de 17/12/2015, a Lei orçamentária anual para 2016, Secretaria Municipal de Educação, valor R\$ 270.000,00, autor Executivo Municipal. Em discussão. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Não tem como aceitar que um ônibus que era para transportar alunos, escola rural, ficar um ano parado e o dinheiro ficar mais um ano parado na conta, isso não dá para aceitar. Outra questão que tentei levantar, mas não consegui ainda de ontem para hoje, qual o ônibus que estava fazendo esse serviço, que esse ônibus que ficou um ano parado, o ônibus que fez serviço, a que custo e quanto se pagou por esse ônibus que estava prestando o serviço enquanto este ônibus estava a um ano parado. Isso aqui é uma situação que jamais deveria acontecer, não veio à ciência dessa Casa. Nós não sabíamos disso, não foi trazido à tona para se tomasse providências, para que se fosse atrás. Então, quero deixar mais uma vez que essa situação que vamos aprovar agora, vamos liberar agora, esse ônibus vai rodar, com certeza vai rodar no lugar aonde tem um outro ônibus rodando que não sabemos da onde vem, o quanto se paga, a quem se paga o transporte desses alunos. Então, acredito que isso foi uma falha muito grande que aconteceu no município Cascavel, que não deveria ter acontecido. Obrigado, senhor presidente. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Ontem também levantei a questão da finalidade desse ônibus e foi esclarecido, buscamos informações junto ao vereador Cláudio Gaitero porque ele não é um ônibus pra fazer o transporte escolar normal que é feito, ele é feito pra atividades extracurriculares. Então, é importante que venha esse ônibus, independente da demora que teve toda essa tramitação da liberação das verbas e do próprio Ministério da educação, mas que chegou e vai estar disponível pra o município e também pra Secretaria de educação pra desenvolver as atividades extracurriculares para os alunos e isso é um bem pra o município. Que bom se o governo liberasse as coisas de acordo e não houvesse tanta burocracia, mas como não era o ônibus pra fazer o transporte rotineiro do dia a dia, então não tinha outro ônibus fazendo isso e esse ônibus vai ser utilizado pra fazer atividades extracurriculares. Estou satisfeito com o levantamento que fiz, ontem já votei favorável e vou votar novamente porque acho que é um benefício pra cidade de Cascavel. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Essas atividades extracurriculares é aquele ônibus que traz alunos pra o zoológico, pontos turísticos da cidade, é uma reivindicação antiga, tinha sido pedido 3 ônibus mas foi possível somente 1. E a burocracia não acontece só em Cascavel, Corbélia, Curitiba, acontece no Brasil inteiro. Infelizmente, o Brasil tem certas burocracias que precisam ser respeitadas, mas são muitas vezes exageradas. O município de Cascavel foi surpreendido com a presença desse ônibus aqui na cidade, descarregado através de um motorista da própria empresa e no



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

momento que chegou esse ônibus, como vai colocar em funcionamento se não tem a legalidade dele? O município muito prontamente foi consultar, então, o Ministério da educação, o que faria, então, através do Ofício nº 26 do Ministério da educação onde prontamente eles informaram, indicaram a solução, como poderia ser feito para legalizar essa situação do ônibus. O Município então recebeu agora recentemente a informação do Ministério da educação como era para ser feito e isso o Município está fazendo na legalidade, na burocracia que nós percebemos que realmente, muitas vezes, existe e muitas vezes são necessárias também para enfrentar algumas situações. Então, só isso, realmente deu essa demora, porém não dá vontade dos gestores aqui do Município de Cascavel, muitas vezes pela vontade também de muitos gestores em alguns outros municípios que, muitas vezes, você precisa se ater aos pequenos entraves para poder legalizar uma situação. Foi o que aconteceu. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Meio estranho o medo como você coloca dizendo que o ônibus veio “jogado” pra Cascavel. Lá em casa nunca foi um ônibus pra mim. Falta gestão. Aquela tua colocação foi infeliz porque está justificando que não tivemos gestão neste mandato. O que você falou... Como veio um ônibus cair no terreno? (-Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaitero: V. Excelência deve ter acompanhado a mensagem da lei que está junto com o projeto onde faz o relato que o ônibus não foi entregue durante o período de vigência do contrato sendo entregue somente em setembro de 2015 por um motorista da empresa Mercedes-Benz sem prévio aviso, inclusive com prazo de vigência do contrato da data de registro de preço. Está aqui na mensagem da lei. Lamentamos a demora, mas não é da vontade do Município. O Município gostaria que estivesse rodando há muito tempo. Obrigado. – Vereador Jorge Bocasanta: Então se já tinha passado o prazo deveria ser devolvido o objeto e comprado de outra empresa porque nada justifica o seguinte: porque é público tem que aceitar. Se você tem um plano do governo pra utilizar o ônibus durante um ano ele não pode vir daqui 3, 4 anos. Ele tem que seguir algumas regras. Cascavel nesta administração deixou a desejar, principalmente na Secretaria de educação. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Só pra esclarecer: unidade gestora, Prefeitura Municipal de Cascavel, Secretaria de educação, adquiriu o ônibus pra transporte escolar rural, então está determinado. A responsabilidade quando chegou aqui de ir atrás ver o que estava acontecendo, como o gestor, era a Prefeitura de Cascavel através da Secretaria de educação que tinha que ter visto isso. Obrigado. – Vereador Jorge Bocasanta: Acho que o prefeito que assumir precisa começar a municipalizar o transporte escolar. Sempre dou o exemplo que se você sair daqui e ir lá em Itapejara do Oeste, são todos ônibus novos e tem 2, 3 ônibus sobrando. Se municipalizar tenho certeza que esses problemas não existirão mais porque vai ter ônibus sobrando, novos e de boa qualidade e de custo muito menor. Vamos pedir ao próximo prefeito que municipalize. Vou votar favorável, mas meio entristecido porque isso aqui não é pra administrador. Essas palavras aqui é pra dizer que teve um desgoverno nos últimos 4 anos, Infelizmente. Era isso, muito obrigado. – Presidente: Continua em discussão projeto de lei nº 90. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores, aprovado em segunda votação o Projeto de lei nº 90/2016. Temos



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

um único requerimento, o nº 360 que solicita providências ao Senhor Valdir Rossoni, chefe da Casa civil do Governo do Estado do Paraná no sentido de evitar o uso de postos policiais na desocupação da área onde estão alojados famílias no Jardim Gramado em Cascavel. Esse requerimento foi subscrito pelos vereadores João Paulo de Lima, Fernando Winter, Cláudio Gaiteiro, Professor Paulino, Nei H. Haveroth, Luiz Frare, Rui Capelão, Celso Dal Molin, Aldonir Cabral, Vanderlei do Conselho, Walmir Severgnini, Romulo Quintino e Jaime Vasatta. Em discussão o requerimento. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Winter. – Vereador Fernando Winter: Fazer meu comentário da importância desse requerimento, a maioria assinou esse requerimento pra segurança daqueles moradores, então fizemos este requerimento pedindo a presença da polícia pra que aqueles moradores, tanto de um lado como de outro, possam ter a segurança total, que não haja nenhum confronto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Na verdade, nós estamos pedindo ao Estado do Paraná para que nessa reintegração não traga a quantidade de policiais suficientes para fazer essa desocupação até porque se nós temos aí uma preocupação não só com as famílias do Gramado, mas também com as famílias do bairro Veneza e a região sul da cidade, até porque nós temos nessa condição uma situação que, onde está o local que devido à decisão judicial a Prefeitura quer encaminhar essas pessoas, não caberão todas elas lá, isso é fato, e na verdade também sem condições estruturais também não podemos deixar. Afinal, nós vemos aqui a reivindicação que está dos professores com seus direitos e da mesma forma a comunidade tem que se manifestar, e lá a manifestação é por mais escolas, até porque não adianta levar pessoas, levar criança se não tem Cemei suficiente, levar mais pessoas, inclusive jovens e adolescentes a um único colégio estadual que já está com déficit aí de mais de 300 alunos. Então, dessa maneira, eu acho que é cobrir uma situação e descobrir outra. Portanto, o Governo do Estado também tem que ter essa preocupação de mandar todos esses policiais aí para que daqui a pouco se faça um derramamento de sangue. Sou totalmente contrário porque enquanto não tiver uma situação que contemple não só os moradores do bairro Gramado, até porque não tem que ficar jogando de um lado pra outro, esse pessoal também é gente e faz mais de 17 anos que deviam ter tomado providências e agora no final, uma decisão judicial que deve ser cumprida, mas cumprida da melhor forma possível, e qual que é a melhor forma possível? Com estrutura a essas famílias. Não somos contra. Eu moro na região sul e aqui também tem várias pessoas que moram na região sul e jamais seremos contra essas famílias que vão para lá, mas precisa ter dignidade. Essas famílias também merecem o respeito do poder público já que vão ser retiradas de um local onde a Transcontinental está querendo que saiam do terreno deles, tudo bem, afinal de contas, eles são os proprietários. De outra forma temos que pensar também no alojamento dessas famílias. Não adianta passar uma rua de terra e dar lona a essas pessoas. Que situação essas pessoas estão vivendo? Já vivem mal onde estão, sem qualquer tipo de questão social, ainda mais transferir pra um local inadequado, local que ainda tem preservação ambiental, temos rios que cortam esse lugar, então infelizmente, temos que rever essa situação. Portanto, peço voto favorável de todos os senhores vereadores e também é uma responsabilidade do Estado porque vi o representante do Estado vir aqui



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

no dia da audiência e não fazer nada. Não adianta vir aqui na cidade de Cascavel também. É um compromisso do município de Cascavel, mas também é um compromisso do Governo do Estado. Dessa forma, eu peço voto favorável para que o Governo possa se manifestar nesse sentido, o que não dá é para fazer um zig-zag dessas famílias, até mesmo um confronto, porque as famílias da região sul estão revoltadas pela situação. Já não tem amparo legal a todas as pessoas que moram naquela região, como escola, Cemeis, a questão de educação, a questão da trafegabilidade e aí vão colocar mais famílias sem a ampla discussão de um debate? Obrigado. – Presidente: Em votação, o requerimento 360. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Requerimento 360 aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Finda que está a matéria da ordem do dia deixo a palavra livre aos senhores vereadores para pronunciamento de interesse público. A primeira inscrição é do vereador Celso Dal Molin. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Vereador Celso Dal Molin: Se possível, peço a técnica pra colocar as imagens. Como houve uma promessa do nosso prefeito asfaltar a cidade 100%, então vamos ajudá-lo porque tem ruas que não foram asfaltadas ainda. Fiz uma indicação enviando ao poder público essa rua que fica no XIV de novembro na Rua Hélio depois do trevo, essa rua não tem asfalto como as outras que seguem ela. Também temos o problema dessa ponte que quando chove transborda. Como temos a promessa do prefeito de asfaltar o município 100% então estou trazendo uma rua que ele tem ainda 2 meses e meio pra asfaltar e cumprir sua promessa. Já fiz a indicação, será lida na próxima sessão e que chegue até a Secretaria de obras e sejam tomadas providências. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Farei a leitura de uma carta dos professores, funcionários e alunos do ensino médio. *Ao vereador Romulo Quintino. Foi com surpresa que ouvimos a fala do vereador Romulo Quintino na Tribuna da Câmara dia 17 de outubro, a cerca da moção de apoio em solidariedade aos estudantes secundaristas que estão se manifestando contra a Medida Provisória 746/2016. Não tínhamos conhecimento da inclusão da moção pra apreciação da Câmara, se soubéssemos, estaríamos presentes pra manifestar nosso apoio a sua aprovação. Causou-nos estranhamento que mesmo tendo sido afirmado pelo vereador Romulo Quintino que muitas vezes votamos matérias impopulares que não estavam dentro de um anseio popular, mas nunca abrimos mão do nosso papel como vereador, o mesmo tenha sido favorável ao adiamento por 8 sessões da votação da moção. Eximiu-se como os demais 10 vereadores de assumir o seu posicionamento em relação ao movimento. Cabe aqui que o texto da moção n° 8 é extremamente claro em afirmar que seus proponentes desejam amplo debate sobre qualquer mudança na educação pra que os princípios da democracia sejam respeitados. A moção também explicita a necessidade de garantir a aplicação do Plano nacional da educação que foi amplamente discutido com a sociedade. Assim como o vereador Romulo Quintino que questiona que o movimento não está aberto ao diálogo com a comunidade escolar, é necessário esclarecer que houve assembleias onde a comunidade escolar foi convidada a estudar a Medida Provisória 746. Foi nessas assembleias que coletivamente cada escola se organizou e decidiu suas ações. Alegar que não abriam debate com a sociedade, não é correto, as escolas ocupadas estão abertas ao diálogo. A veracidade disso pode ser confirmada com as decisões*



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

judiciais contrárias a orientação de posse feita pelo Governo do Estado do Paraná, pois no entendimento dos magistrados e suas decisões vemos que os estudantes não fecharam as escolas à comunidade. Necessário se faz também esclarecer ao vereador Romulo Quintino e à sociedade, que a supressão do diálogo é do Governo Federal que ao escolher uma ação autoritária como é uma Medida Provisória retira dos estudantes e da sociedade seu direito a participação democrática nas políticas educacionais brasileiras. Uma Medida Provisória é um ato unipessoal do presidente e requer apenas 120 dias para sua aprovação ou rejeição ou retirada pelo Congresso Nacional. Frente a este ato, os estudantes perceberam a urgência de uma atitude que pudesse gerar oportunidade de participação nas decisões. Nós professores acreditamos no diálogo e vemos o movimento dos estudantes como um grito de clamor a ser ouvido. Pra finalizar, repudiamos o comentário pejorativo do vereador Romulo Quintino que em sua fala chamou os professores que aderiram à greve de “deseducadores” e insinuou que não desejamos trabalhar. O vereador desconhece o caráter pedagógico na luta onde, através da reivindicação de direitos, aprendemos a exercer nossa cidadania e nos comprometer com o coletivo. A luta educa pra cidadania, pra participação social e para o coletivo e lutamos como nos ensinou Madalena: democracia com fome sem educação e saúde para a maioria é uma colcha vazia. Dessa forma, representar um pouco da indignação dos nossos colegas professores, estudantes, tenho certeza que o vereador Romulo Quintino deverá usar a palavra e poderá dizer o que de fato ele ensejou quando usou da palavra e dessa forma exigimos respeito aos educadores e estudantes. Obrigado. – Presidente: Não havendo mais ninguém para não pronunciamento interesse público encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às quinze horas e trinta e dois minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

LUIZ FRARE

Presidente em exercício

ROMULO QUINTINO

Secretário